

João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo VT nº 025.03676/2014,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.183.377, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

**II - Remover** o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.183.377, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**III - Designar** o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.183.377, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 02.06.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência